



MUNICÍPIO DE TONDELA

ATA N.º 2 /2024

**REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 9 DE JANEIRO DE 2024**

MEMBROS PRESENTES:

Presidente Fátima Carla Dias Antunes Borges
Vereador Francisco José de Moura Coutinho da Costa e Sousa
Vereador João Carlos Figueiredo Antunes
Vereador Fernando Simões de Sousa
Vereadora Vera Lúcia Machado
Vereadora Ana Maria Marques Coimbra
Vereador Francisco Duarte Fonseca

MEMBROS QUE FALTARAM:

- Presidência

1 - Votação da ata de 20 de dezembro

2- Votação da ata de 03 de janeiro

3- Informações

4- Início ao procedimento administrativo de elaboração do Regulamento do Orçamento Participativo de Tondela

- Departamento de Planeamento Urbanismo e Edifícios

5- Despachos efetuados no uso das competências delegadas e subdelegadas das obras particulares

6- Parecer para constituição de regime de compropriedade dos artigos rústico 3610 e 3870 da União de Freguesias de Dardavaz

- Departamento Educação, Desenvolvimento Social, Desportivo e Cultural

7- Alteração das Normas de funcionamento do concurso de escrita - Alunos

- Divisão Desporto e Juventude

8- Aditamento ao protocolo celebrado entre o Município de Tondela e Movimento Associativo Desportivo Federado

9- Aditamento ao Contrato Programa Plurianual de Desenvolvimento Desportivo celebrado entre o Município de Tondela e Federação Portuguesa de Natação

---- Aos nove dias do mês de janeiro, nesta cidade de Tondela, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a *reunião ordinária* da Câmara Municipal de Tondela, sob a presidência da senhora presidente da Câmara Municipal, Fátima Carla Dias Antunes Borges, estando presentes os senhores vereadores: Francisco José de Moura Coutinho da Costa e Sousa, João Carlos Figueiredo Antunes, Fernando Simões de Sousa, Vera Lúcia Machado, Ana Maria Marques Coimbra e Francisco Duarte da Fonseca. -----

---- A reunião foi secretariada por Ana Cristina Pais Santos Costa. -----

---- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando haver “quorum” para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, a senhora presidente declarou aberta a reunião. -----

PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA

---- O senhor vereador Fernando Sousa solicitou que lhe fossem disponibilizados os projetos da empreitada Ribeira de Dardavaz. -----

---- A senhora presidente disponibilizou, de imediato, a planta do local e explicou a intervenção, de forma sumária, para a ribeira de Dardavaz, que se traduz na intervenção em duas bacias de dissipação para controlo do caudal e sedimentação entendendo ser o mais adequado para o local em questão, em conformidade com o entendimento da APA. Disse ainda que aquela ribeira é inspecionada com frequência pela APA, analisando as recolhas que são feitas ao efluente. -----

---- A Senhora Presidente informou os senhores vereadores que, em sede de avaliação final foram enviados os mapas solicitados anteriormente, de erros e omissões referentes à empreitada do Centro Tecnológico, e enviou ainda uma lista com o Contratos Interadministrativo, deliberados no ano de 2023, no âmbito da Ação social, Juntas de Freguesia e Saúde em dia, estando assim entregues os documentos solicitados pelos senhores vereadores da oposição. -Informou ainda que, durante o dia, serão enviados os convites solicitados pelos senhores vereadores da oposição. -----

---- Relativamente aos estatutos da AINTAR, a senhora presidente, informou que o parecer solicitado pelos senhores vereadores da oposição, que sustenta a ilegalidade dos estatutos será assunto a trazer a Reunião de Câmara. -----

---- O senhor vereador Francisco Coutinho, referiu que o parecer em que se apoiam é o parecer da ERSAR, (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos). -----

---- A senhora presidente referiu que o parecer da ERSAR não coloca a questão da ilegalidade do ato, mas sim que a Assembleia Municipal se deve pronunciar sobre o mesmo. -----

---- O senhor vereador Fernando Sousa informou que, a posição do Partido Socialista é sempre com base no parecer da ERSAR, e não alteram o sentido de voto sobre essa matéria. -----

---- O senhor vereador Fernando Sousa, fez uma síntese da sua visita ao Centro Tecnológico, verificando que há ainda alguns trabalhos, nomeadamente trabalhos de jardinagem, o material de segurança ainda se encontrava em caixotes. -----

---- A senhora presidente referiu que é normal que haja trabalhos a decorrer uma vez a obra ainda não foi aceite provisoriamente

PERIODO DA ORDEM DO DIA

- Presidência

1- Votação da ata de 20 de dezembro

---- Não houve intervenções, a ata foi aprovada por unanimidade pelos presentes na reunião de 03 de janeiro. -----

2- Votação da ata de 03 de janeiro

---- Não houve intervenções, a ata foi aprovada por unanimidade pelos presentes na reunião de 03 de janeiro. -----

3- Informações

---- A senhora presidente informou que, após várias negociações entre o Município de Tondela e o ministério da saúde, foi assinado, no final de dezembro, o auto de transferência de competências na área da saúde. Referiu que a transferência de competências não resolve os problemas existentes, e que foi feita um reprogramação financeiro da USF Tondela, quando estiver requalificada. Haverá em sede de acompanhamento, transferências anuais a receber nesta matéria. Disse ainda que decorreu uma reunião, tendo sido inconclusiva, uma vez que há muitas situações a transferir e a clarificar. -----

---- A senhora presidente deu ainda conhecimento de um agradecimento feito pela senhora diretora do agrupamento de Escolas Cândido Figueiredo, Dra. Helena Gonçalves, pela solução encontrada para combater o frio que se fazia sentir na Escola Prof. Dr. Mota Pinto -----

4- Início ao procedimento administrativo de elaboração do Regulamento do Orçamento Participativo de Tondela

---- Foi presente a proposta de início ao procedimento de elaboração do Regulamento do Orçamento Participativo de Tondela, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, que se transcreve: -----

---- “a) Estabelecer um período de 10 dias úteis, a contar da publicitação, para a constituição como interessado. -----

---- b) Conceder o prazo de 20 dias úteis, a contar dessa publicitação, para a apresentação, pelos interessados que se venham constituir, de contributos para a elaboração do referido Regulamento; -----

---- c) Para acompanhamento da elaboração desta proposta de Regulamento seja dignada uma comissão interna constituída por: Chefe de Divisão de Economia e Finanças (Dr. Tiago Rodrigues), Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência (Dr. Agnelo Laranjeira), e um Jurista do Gabinete Jurídico do Município (designado, para este efeito, o Dr. Renato Prudêncio)” -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta de início de procedimento do regulamento. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

- Departamento de Planeamento Urbanismo e Edifícios

5- Despachos efetuados no uso das competências delegadas e subdelegadas das obras particulares

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos que recaíram sobre os processos de obras particulares, constantes da listagem que foi apresentada nos termos do art.º 34 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ficando arquivada nos respetivos serviços. -----

6- Parecer para constituição de regime de compropriedade dos artigos rústico 3610 e 3870 da Freguesia de Dardavaz

---- Foi presente um pedido de constituição de compropriedade dos artigos rústicos 3610 e 3870, da freguesia de Dardavaz, na proporção de $\frac{1}{2}$, de acordo com o constante no requerimento. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade, nos termos do artigo 54º da Lei 91/95, de 2 de setembro, na sua redação atual, emitir parecer favorável de constituição de compropriedade/ ampliação do número de compartes. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

- Departamento Educação, Desenvolvimento Social, Desportivo e Cultural**7- Alteração das Normas de funcionamento do concurso de escrita – Alunos**

---- Foi presente uma informação propondo a alteração das normas de funcionamento do concurso de escrita, direcionado para o público escolar, no Âmbito do Festival Literário “Montanha Literária”.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a alteração das normas de funcionamento do concurso.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro

- Divisão Desporto e Juventude**8- Aditamento ao protocolo celebrado entre o Município de Tondela e Movimento Associativo Desportivo Federado**

---- Foi presente um aditamento ao protocolo celebrado entre o Município de Tondela e o Movimento Associativo Desportivo Federado, no valor 285.900,00€, para apoio da prática desportiva federada conforme as Associações Referidas na tabela; -----

Associação	Valor
CA Molelos - Futebol	32 666,67 €
Besteiros FC - Futebol	13 333,33 €
SC Nandufe	14 333,33 €
Galfarritos	9 666,67 €
EF Pestinhas	8 000,00 €
CA Molelos - Andebol	9 333,33 €
CD Tondela - Basquetebol	15 333,33 €
CD Tondela - Futebol	133 333,33 €
Rugby CT	28 000,00 €
AEFDT - Ginástica	6 900,00 €
AEDFT - Natação	6 833,33 €
CD Tondela - Ténis	1 666,67 €
Besteiros FC - Tiro	833,33 €
Vários	5 666,67 €
Total	285 900,00 €

---- A Camara deliberou por unanimidade aprovar o referido aditamento ao protocolo. -
 ---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

9- Aditamento ao Contrato Programa Plurianual de Desenvolvimento Desportivo celebrado entre o Município de Tondela e Federação Portuguesa de Natação

---- O ponto foi retirado da Ordem de Trabalho.-----

ENCERRAMENTO

---- Nada mais havendo a tratar, pela senhora presidente foi declarada encerrada a reunião, pelas 9 horas e 43 minutos, lavrando-se a presente ata, ao abrigo do artigo 57, número 2 da Lei 75/2013 de 12 de setembro e devidamente assinada por mim, Ana Cristina Pais Santos Costa, que a subscrevi. -----